Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de julho de 2022 | Ano V | Edição nº 1030A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 068/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Concessão Onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à legislação de trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por software para gestão dos veículos apreendidos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade dos veículos, guincho e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos – Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Avaliação da Prova Conceito

Empresa participante habilitada: **SF AUTO SOCORRO LTDA.**

[...] Em breve resumo, a empresa melhor classificada foi convocada a cumprir do disposto no item 12.11 do edital, afim de comprovar o integral funcionamento do sistema proposto através de **PROVA CONCEITO**. Presente o representante legal e equipe técnica da empresa melhor classificada **SF AUTO SOCORRO LTDA.** Realizada a demonstração perante os membros da Comissão de Licitação e Diretor do órgão requisitante, o sistema foi declarado **apto** à operacionalização do objeto proposto conforme relatório anexo. Pelo exposto, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o da **MAIOR OFERTA** declara vencedora do certame a empresa **SF AUTO SOCORRO LTDA** com valor total de repasse de **10,11 % (dez virgula onze por cento).** No mais, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...] Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 28 de julho de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....